



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM
Poder Legislativo Municipal
Biênio 2021/2022

PROJETO DE LEI Nº 08/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Denomina oficialmente de CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCA PINTO BARBOSA (Dona Hiá); denomina oficialmente o nome da rua listada no Art. 1º e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado de CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCA PINTO BARBOSA (Dona Hiá), o conjunto situado próximo à Creche não concluída no Distrito de São Joaquim; denominando também o nome da rua indicada abaixo:

- **RUA JOSE ALVES DE CASTRO**, situada no Conjunto Habitacional indicado acima, próximo a Creche não concluída, no Distrito de São Joaquim;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM, AOS 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Paulo de Tarso Vasconcelos Lopes Filho
Paulo de Tarso Vasconcelos Lopes Filho
Vereador do PSD

APROVADO
POR UNANIMIDADE
EM SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 02/03/2021

Francisco de Jesus S.
FRANCISCO DE JESUS S.
PRESIDENTE

RECEBIDO EM
12.02.2021
[Assinatura]